



Número: **0002093-02.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **30/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização, Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS (CORRIGENTE)	
Juízo de Direito da 17ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72218 32	06/02/2026 12:51	Relatório Final Assinado - 17º JEC	Documento de Comprovação



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

17º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - JE Cível

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Roberto Santos Taketomi
Processo PJECor Nº: 0002093-02.2025.2.00.0804
Portaria Nº: 402/2025-CGJ/AM
Tipo: Ordinária
Modalidade: Virtual

Dados da Visita

Início das atividades: 14/08/2025
Término das atividades: 15/12/2025
Titular da unidade correccionada:

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: José Hamilton Saraiva dos Santos
Juiz Auxiliar: Roberto Santos Taketomi
Secretário: Adriana de Almeida Britto (CCV)
Membros Auxiliares:

Dados da Unidade Correccionada - Competência

Cível

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 140.71 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Em conformidade

Meta: Menor que 23.37%

Desempenho da unidade: 20.57 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Em conformidade

Meta: Menor que 0.15%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.



(4) Índice de Julgamento - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 160.55 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(6) Tempo Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 104.32 dias

Desempenho da unidade: 49.03 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(12) Tempo Médio dos Processos de Saúde Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 300 dias

Desempenho da unidade: 33 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

2. Dados da Unidade Correcionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

903

2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

0

2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

0

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

0

2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

0

2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias



0

3. Instalações Físicas - Fórum

3.01. Com relação ao fórum, informe a situação do imóvel

Patrimônio TJAM

Observações: O Fórum Azarias Menescal está em reforma, portanto a unidade está trabalhando na modalidade Home Office

3.02. O fórum possui cejusc?

Não

4. Processos Concluídos ao Gabinete

4.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

TIPO	QUANTIDADE	HÁ MAIS DE 100 DIAS
Despacho	0	0
Decisão	6	0
Sentença	9	0
TOTAL	15	0

5. Achados de Correição

5.01. Achados de correição

1. À SECRETARIA PARA CUMPRIR DESPACHO/DECISÃO

0058906-65.2024.8.04.1000

0052641-47.2024.8.04.1000

0436074-60.2024.8.04.0001

0675485-63.2023.8.04.0001

0023979-39.2025.8.04.1000

0016779-78.2025.8.04.1000

0111978-64.2024.8.04.1000

0075466-82.2024.8.04.1000

2. ARQUIVAR

0126682-82.2024.8.04.1000

3. CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO

0082139-57.2025.8.04.1000

4. FAZER CONCLUSÃO

0088512-07.2025.8.04.1000

0078921-21.2025.8.04.1000

0077035-84.2025.8.04.1000

0069797-14.2025.8.04.1000



0057178-52.2025.8.04.1000
0045293-41.2025.8.04.1000
0029408-84.2025.8.04.1000
0022552-07.2025.8.04.1000
0124403-26.2024.8.04.1000
0120903-49.2024.8.04.1000
0117968-36.2024.8.04.1000
0110707-20.2024.8.04.1000
0101102-50.2024.8.04.1000

5.02. Metas

METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 1 Julgar mais processos que os distribuídos	88,07%	
META 2 Julgar processos mais antigos	105,26%	
META 3 Estimular a conciliação	índice indisponível	
META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa		x
META 5 Reduzir a taxa de congestionamento	índice indisponível	
META 6 Identificar e julgar ações ambientais		x
META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas		x
META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres		x
META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional		x

6. Aspectos Gerais

6.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Sim

6.02. Os processos são movimentados com diligência?

Sim



6.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Sim

6.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim

6.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?

Sim

6.06. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

Sim, a unidade conta com apenas 9 processos no painel B.I de cadastro de CPF pendentes, sendo todos eles no polo passivo.

7. Aspectos por Competência - Juizado Especial Cível

7.01. A unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas, pelo menos 18% de sentenças homologatórias de acordo na área do juizado especial cível?

Não

Observações: Através do painel B.I. verifica-se que a porcentagem está fora do ideal, 4,97%

8. Considerações

8.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

A unidade cumpre os indicadores do Prêmio CNJ de qualidade com louvor e de maneira contínua, o que demonstra organização e dinamismo no desempenho das atividades jurisdicionais.

8.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

A unidade demonstra esforço para o cumprimento das metas nacionais, com coesão no desempenho ao longo dos meses para o atingimento do resultado positivo ao final do ano.

8.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do baixo índice de conciliação, verifica-se que a unidade desempenha suas atividades de forma satisfatória e contínua, o que demonstra compromisso da magistrada com o jurisdicionado, bem como com esta Corte de Justiça.

8.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

À Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas:
Registrar elogio formal à vara pelo excelente desempenho demonstrado nos indicadores de produtividade, especialmente pelo Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e pela baixíssima



Taxa de Congestionamento Líquido.

9. Encerramento das Atividades

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Adriana de Almeida Britto (CCV), Analista Judiciária, em 06/02/2026 às 10:48, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Santos Taketomi, Magistrado, em 28/01/2026 às 12:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Hamilton Saraiva dos Santos, Magistrado, em 28/01/2026 às 08:32, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

